



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 17/2025

Certifico e dou fé que o Projeto em epígrafe recebeu Parecer **intempestivo** da CFO. Assim sendo, o documento é regularmente ajuntado aos autos eletrônicos, não tendo, contudo, eficácia jurídica vinculante.

Lavras, 20 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL CARDOSO MARQUES
Analista Legislativo